

PARECER 022/2024
VETO AO PROJETO DE LEI 052/2023
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia 23 de abril do corrente a Comissão de Legislação Justiça e Redação, a fim de apreciar o **VETO AO PROJETO DE LEI 052/2023**, oriundo do Prefeito do Município.

Ementa: Dispõe sobre a instituição do programa “Praça Segura” no Município de Sanharó, PE.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO recomenda a manutenção do Veto ao **VETO AO PROJETO DE LEI 052/2023**, com voto contrário do Relator, pois o projeto de iniciativa do legislativo viola a competência de iniciativa do Chefe do executivo para dispor sobre as atribuições da Prefeitura Municipal com relação segurança pública, causando um excesso de despesa não constantes na Lei Orçamentária e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sanharó, 23 de abril de 2024.

Kleiton Jonas Nunes de Freitas
Presidente

Ronaldo Silva Leite
Vice-presidente

Hildo de Oliveira
Relator